



UNIVERSIDADE DO MINHO

Escola de Medicina

Despacho n.º 132/2020

Sumário: Subdelegação de competências para presidir aos júris de provas de mestrado da Escola de Medicina.

Ao abrigo do disposto no artigo 121.º Despacho Reitoral RT-43/2017, de 24 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 11 de agosto de 2017 e do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego a competência para presidir aos júris de provas de mestrado do Mestrado em Ciências da Saúde da Escola de Medicina, nas minhas faltas e impedimentos, nos professores a seguir identificados:

António Gil Pereira Castro
Fernando José Santos Rodrigues
Filipa Santos Costa Pinto Ribeiro Lacerda

A presente subdelegação de competência produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados os atos entretanto praticados na matéria agora subdelegada.

9 de dezembro de 2019. — A Diretora de Curso do Mestrado em Ciências da Saúde,
Prof.ª Doutora Patrícia Espinheira Sá Maciel.

312835977